



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 134/2026

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o contrato administrativo 93/2026, firmado com a empresa **D. TROMETTA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob 10.783.653/0001-48, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do artigo 136, III da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a **alteração da Razão Social** da empresa contratada **D. TROMETTA EPP**, que passa para **SUPERMERCADO TROMETA LTDA** e do endereço que passa a ser Rua Analisio Bossoni, 281, Bairro Jardim Primavera, Frederico Westphalen/RS, conforme documentos comprobatórios constantes em anexo e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 24 de agosto de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br